

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. FELICIANO SILVA, inscrito no CPF Nº 061.XXX.126-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura, na Fazenda Olho D'água em Miranorte-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JLVM NEGOCIOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ \*\*434.\*\*\*0001-34 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de Bovinocultura, Autorização de Exploração Florestal e Outorga D'água (DUI) a serem instaladas na Fazenda Lote 33 (Remanescente), 34-B e 35-A, do Loteamento Ponte Alta, Gleba 4, 1ª Etapa, município de Ponte Alta do Tocantins- TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOSÉ CARLOS SALVIANO inscrito no CPF XXX.XX4.921-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das LICENÇAS PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) para a atividade de Agricultura a ser instalada na Fazenda Terra Madre, município de LIZARDA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOSIMAR DOS SANTOS MORAES, CPF: XXX.XX7.531-91 Endereço, Rua São Raimundo - Centro, São Miguel do Tocantins-TO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, LP, LI e LO, para atividade de Mineração e Extração de Cascalho no local "Fazenda Dois Irmãos" no Município de São Miguel do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/2009 e COEMA Nº 07/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Kaam Armazéns Gerais Ltda (KAAM ARMAZÉNS GERAIS), CNPJ 09.281.091/0001-55, situada na Chácara Santa Luzia, Zona Rural, Silvanópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de beneficiamento e armazenamento de grãos. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Kaarol Armazéns Gerais Ltda (KAAROL ARMAZÉNS GERAIS), CNPJ 37.827.983/0001-44, situada rodovia TO-050, Km116, Zona Rural, Silvanópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental para atividade de armazenamento de grãos. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa RBR Comércio Combustível Ltda. - Posto Reis, CNPJ: 10.702.910/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio e Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, com endereço na Avenida Tocantins, nº 52. Centro, Angico-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (ARPN), a renovação da Licença de Operação (LO) nº 1809-2017, referente ao Sistema de Abastecimento de Água - SAA do Povoado de Escola Brasil município de Porto Nacional - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação (LO) nº 1800-2017, referente ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Miranorte - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/05.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMAS - SISEMP - PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027**

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - SISEMP, nomeada por meio da PORTARIA SISEMP Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2023, vêm nos termos do art. 73 do Estatuto Social do SISEMP, no uso de suas atribuições estatutárias e em consonância com o art. 17, §2º, alínea "I", e art. 26, ambos do Estatuto Social do SISEMP, convocar os sindicalizados do SISEMP para o processo eleitoral do Quadriênio 2023/2027, para os cargos de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. As eleições ocorrerão no dia 05 de março de 2023, no horário das 08h às 17h, na sede do SISEMP, que fica localizada na Quadra 606 Sul, Avenida LO 13, Lote 30, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: nº 77.022-054, com urnas fixas (eletrônica ou de lona - dependendo da disponibilização do TRE/TO) ou poderá ser realizado na modalidade virtual (on line), conforme a ser decidido por esta Comissão Eleitoral nos termos do art. 68, §§1º e 2º, estatutário. As eleições serão por meio de escrutínio secreto, sufragado em turno único, na forma do art. 69 do Estatuto Social. O sindicalizado interessado em se candidatar a cargo na Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, deverá participar por meio de Chapa, contendo todos os componentes conforme a composição do art. 75 estatutário, devendo ser observados os requisitos de elegibilidade constantes do estatuto. O prazo para o registro das chapas se inicia no dia 09 de janeiro de 2023 e se encerra no dia 13 de janeiro de 2023, na forma do art. 77, §1º, do Estatuto Social, a qual deverá ocorrer na sede do SISEMP em Palmas/TO, das 14h às 18h. Terão direito ao voto os sindicalizados com pelo menos 01 (um) ano de filiação, contado da data da eleição, e que estejam em pleno gozo dos seus direitos estatutários, sendo o exercício do direito do voto é pessoal e intransferível, na forma do art. 71 do Estatuto Social. A Comissão Eleitoral deixará disponível na sede do SISEMP, o Regimento Eleitoral destas eleições no dia 06 de janeiro de 2023. Deverão ser observados os requisitos previstos no Estatuto Social do SISEMP e no Regimento Eleitoral, o regimento para este pleito. A apuração será realizada na sede do SISEMP logo após o encerramento da votação, conforme o disposto no art. 86 estatutário, e a posse dos eleitos será em 27 de outubro de 2023, conforme previsão do art. 91 estatutário.

Palmas - TO, 05 de Janeiro de 2023.

HELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão Eleitoral

CÍCERO PINTO DE OLIVEIRA  
1º Membro da Comissão Eleitoral

ARMANDO PAULINO DA SILVA  
2º Membro da Comissão Eleitoral